

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 427/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MADALENA ZANELA MENEGAT**, pelo falecimento de sua mãe **MAFALDA PASINATO ZANELA**, ocorrido às 08h:30min do dia 10.10.2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 122 0002950 98, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 10.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 428/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **MARCELINA LUCIA ZANELA**, pelo falecimento de sua mãe **MAFALDA PASINATO ZANELA**, ocorrido às 08h:30min do dia 10.10.2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 122 0002950 98, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 10.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 429/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, ao Servidor Municipal **MAXIMINO ZANELA**, pelo falecimento de sua mãe **MAFALDA PASINATO ZANELA**, ocorrido às 08h:30min do dia 10.10.2025, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100271 01 55 2025 4 00013 122 0002950 98, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos ao dia 11.10.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 04/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada ARP25CIN000720, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024, realizado pelo CINCATARINA, para aquisição de 1 (um) veículo Ambulância Tipo B, suporte básico, furgão (longo teto alto), tração traseira, conforme características descritas na folha de dados CIN22755, referente ao item 02 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante, conforme Processo Administrativo nº 4899/2025.

Órgão Gerenciador: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ Nº 12.075.748/0001-32

Detentor do Registro: Ingá Caminhões Ltda
CNPJ Nº 23.008.729/0001-00

01 (Um) Veículo Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI 10m³ - Implementado em Ambulância tipo B

Total: R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos reais)

Autorização e Decisão Administrativa em 10 de outubro de 2025.

Fundamento Legal: Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Informações (54) 3352-4516 e <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

São José do Ouro, RS, 13 de outubro de 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - SOCIEDADE GETULIENSE DE APOIO AO DEPENDENTE**
NUMERO....: **0056/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 07/10/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2025

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: SOCIEDADE GETULIENSE DE APOIO AO DEPENDENTE

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	CONTRATAÇÃO DE COMPLEXO TERAPEUTICO	1.750,0000	21.000,0000
			Terapias individuais e em grupo;		
			Atividades de Recreação e Reabilitação;		
			Atividades de desenvolvimento de habilidades;		
			Sessões de aconselhamento e suporte 24 horas;		
			Avaliação periódica e reavaliação do tratamento, conforme a evolução do paciente.		
			Internação para tratamento de dependências alcoólica e/ou transtornos psiquiátricos;		
			Programas de atividade física, artes, jogos e outras que favoreçam a reintegração social;		
			Acompanhamento Psicológico e monitoramento contínuo com avaliações individuais;		
			A instituição deve oferecer suporte contínuo e garantir ambiente seguro e adequado.		
Totalização:					21.000,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 13 de Outubro de 2025